



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

ERRATA para corrigir erro material na **PORTARIA MUNICIPAL Nº 036, DE 02 DE JANEIRO DE 2019**, publicado em 18 de março de 2019, que dispõe em sua ementa: “**DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM**”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, **RENATO TEODORO DA SILVA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente a Portaria Municipal nº 036, de 01 de janeiro de 2019, que fora publicado em 18 de março de 2019, conforme segue:

Fica **RETIFICADO**:

Onde se lê:

PORTARIA Nº. 036 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Leia-se:

PORTARIA Nº. 036 DE 18 DE MARÇO DE 2019

Onde se lê:

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.151, de 10 de agosto de 2009 que “*Regula o Processo Administrativo no âmbito do Município de Santana da Vargem – MG*”;

Considerando a necessidade de responder aos requerimentos dos munícipes acerca dos pedidos e solicitações realizadas;

Considerando o desligamento da comissão por motivo de foro íntimo, do servidor Vitor Lúcio Machado, sendo este designados pela Portaria nº 049, de 09 de maio de 2017;

Considerando a necessidade de continuar os trâmites dos Processos Administrativos já instaurados no âmbito desta administração;

Leia-se:

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.151, de 10 de agosto de 2009 que “*Regula o Processo Administrativo no âmbito do Município de Santana da Vargem – MG*”;

Considerando a necessidade de continuar os trâmites dos Processos Administrativos já instaurados no âmbito desta administração;

Onde se lê:

Art. 4º-Fica revogada a Portaria nº 049, de 09 de maio de 2017.

Leia-se:

Art. 4º- Fica revogada a Portaria nº 072, de 13 de agosto de 2018.

Onde se lê:

Santana da Vargem - MG, 02 de janeiro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

Leia-se:

Santana da Vargem - MG, 18 de março de 2019.

Proceda-se a retificação supra descrita junto ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.

Santana da Vargem, de 25 de abril de 2019.

Renato Teodoro da Silva
Prefeito Municipal